

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/12/2025.  
Número da edição: 3995

---

## **PORTARIA/GP/PMLC/ nº 880 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre férias”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2023/2024, de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 22 de dezembro de 2025:

**MARCILENE BATISTA DE SOUZA**

**ZULEI REZENDE**

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 19 de dezembro de 2025

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva